

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)  
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE)  
VESTIBULAR 2008 PARA CURSOS NOS CAMPI UnB CEILÂNDIA, GAMA E PLANALTINA  
EDITAL N.º 2 – VEST 2008, DE 6 DE JUNHO DE 2008

O Diretor-Geral do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) torna pública a **retificação** do subitem 3.9.10 do Edital n.º 1 – VEST 2008, de 5 de junho de 2008, cujo extrato foi publicado no *Diário Oficial da União*, que passa a vigorar com a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

### **3.9.10 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.9.10.1 Poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição para este vestibular o candidato que tiver concluído o ensino médio, ou equivalente, em escola pública ou particular com bolsa.

3.9.10.2 O candidato que desejar obter isenção de pagamento de taxa de inscrição deverá acessar, **de posse do seu CPF**, o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/vestibular> e preencher os formulários de solicitação de isenção ali disponíveis, das **10 horas** do dia **12 de junho de 2008** às **23 horas e 59 minutos** do dia **19 de junho de 2008**.

3.9.10.2.1 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, serão disponibilizados computadores para a solicitação de isenção, **das 8 às 18 horas**, durante o período citado no subitem 3.9.10.2 (exceto sábado e domingo), nos seguintes endereços:

- a) Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF;
- b) UnB – Planaltina – *Campus* Universitário de Planaltina, Área Universitária n.º 1 – Vila Nossa Senhora de Fátima, Planaltina/DF;
- c) Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito da UnB – CNN 1, bloco E, sobreloja – Ceilândia Centro, Ceilândia/DF;
- d) Gama – Área Especial, quadra 1 – Setor Central (antigo Foro do Gama), Gama/DF.

3.9.10.3 Os formulários de solicitação de isenção preenchidos, junto com a documentação completa solicitada, deverão ser devolvidos em um dos endereços listados no subitem 3.9.10.2.1, no período de **12 a 20 de junho de 2008** (exceto sábados e domingos), das **8 às 18 horas**.

3.9.10.4 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.9.10.5 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: já foi contemplado na 3.ª etapa do PAS – Subprograma 2005 ou no 1.º Vestibular de 2008 ou no 2.º Vestibular de 2008 e não compareceu às provas; omitir informações e/ou torná-las inverídicas, bem como fraudar e/ou falsificar documentação; já estiver cursando ou tiver concluído o ensino superior; ou apresentar solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição com documentação incompleta.

3.9.10.6 Os candidatos que obtiveram isenção do pagamento da taxa de inscrição na 3.ª etapa do PAS – Subprograma 2005 ou no 1.º Vestibular de 2008 ou no 2.º Vestibular de 2008 estão dispensados de entregar a documentação, devendo apenas preencher formulário próprio, obtido na forma do subitem 3.9.10.2 deste edital.

3.9.10.7 Para o candidato dispensado da apresentação da documentação, na forma definida nos subitens 3.9.10.6 e 3.9.10.12, será considerado o resultado da análise socioeconômica; todavia, o candidato poderá ser ou não isento novamente, dependendo da demanda e do recurso financeiro disponibilizado para o evento.

3.9.10.8 Caso o candidato queira alterar sua condição de isento, deverá apresentar nova solicitação de isenção de taxa.

3.9.10.9 Não será permitida, após a devolução do envelope de solicitação, a complementação da documentação, bem como revisão e/ou recurso.

3.9.10.10 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

3.9.10.11 Trinta dias após o último dia de inscrição para o Vestibular de 2008 (*Campi* UnB - Ceilândia, Gama e Planaltina), os respectivos processos de solicitação de isenção dos candidatos serão descartados.

3.9.10.12 As solicitações dos candidatos que obtiveram isenção do pagamento da taxa de inscrição para este Vestibular terão validade também para o 1.º Vestibular de 2009, desde que o candidato manifeste o seu interesse em data a ser divulgada oportunamente.

3.9.10.13 O resultado do processo de isenção será divulgado a partir de **24 de junho de 2008**, durante o período de inscrição para o referido evento.

(...)

MAURO LUIZ RABELO  
Diretor-Geral do CESPE/UnB